



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00257, de 16 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 00257/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339030 - Material de Consumo	212	ENSINO	147	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339030 - Material de Consumo	212	ENSINO	101	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 16 de janeiro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal